Tel: (35) 3729-2111 - 0800 035 0196
Rua Amazonas, 65 - Centro - CEP: 37701-008
Poços de Caldas - MG - Brasil - www.dmedsa.com.br
CNPJ: 23.664.303/0001-04 - I.E.: 518.601.288.0094

DME distribuição

**ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2017**

Às nove horas do dia nove de fevereiro de dois mil e dezessete reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Natália Rodrigues Franco – Pregoeira, e o Sr. Sidnei Henrique Morais (membro titular da equipe de apoio), designados pela Portaria nº. 014/2016 e indicados por nomeação pela autoridade competente da DMED, para realizar nos trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO**, conforme especificações técnicas – Anexo VIII do presente Edital**.** Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **TELEMIDIA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**, representada pelo Sr. Felipe Carvalho Alves dos Santos (CPF nº. 083.667.969-31) e **EASYTECH TELECOM LTDA - EPP**, representada pelo Sr. Fabio Ribeiro Froes (CPF nº. 068.802.886-18), ambos representantes devidamente credenciados, conforme documentação apresentada anexa aos autos. Ressalta-se que, este edital em questão, tratava-se de edital que visava a participação preferencialmente[1] por microempresas – ME, empresa de pequeno porte – EPP ou equiparadas, caso no qual enquadra-se as duas empresa, as quais declararam-se como microempresa (**TELEMIDIA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME)** , e EPP - Empresa de Pequeno Porte (**EASYTECH TELECOM LTDA)** apresentando a Declaração de ME e EPP constante no edital - **ANEXO VIII**, e constatando que preenchem os requisitos da LC 123/2006, para se beneficiar dos privilégios destas normas. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação, tendo todos os licitantes apresentando a documentação corretamente. Assim, foi informado aos mesmos os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão Presencial nº. 001/2017. Ato contínuo, foram abertos os invólucros contendo a proposta de preços e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio verificaram que as proponentes atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, as propostas classificadas provisoriamente. Os preços iniciais apresentados foram: ----------→

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO, conforme demais especificações anexas ao termo de referência nº. 019/2017 do Pregão Presencial nº. 001/2017. |
| **Empresa** | **Valor unitário** | |
| **TELEMIDIA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME** | R$ 30.000,00 | |
| **EASYTECH TELECOM LTDA** | R$ 33.000,00 | |

Deu-se início a fase de lances ao licitante presente, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os lances finais apresentados foram: -- →

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | DESCRIÇÃO |
|---|---|---|
| 1 | 1 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINK DE INTERNET DEDICADO, conforme demais especificações anexas ao termo de referência nº. 019/2017 do Pregão Presencial nº. 001/2017. |
| **Empresa** | **Valor unitário** | |
| **TELEMIDIA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME** | R$ 27.000,00 | |
| **EASYTECH TELECOM LTDA** | R$ 26.490,00 | |

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de documentação da empresa classificada na fase de lances. Neste momento, quando da verificação da documentação do vencedor do certame, foi constatado pela pregoeira e equipe de apoio que *a Certidão de regularidade de débitos referentes a tributos estaduais, nos termos do art. 29 da Lei nº 8.666/93, solicitada no item 8.4.2.4.3. do edital,* encontrava-se com a data de validade vencida, em 29/12/2016. Diante disto, enquadrando-se a empresa **EASYTECH TELECOM LTDA-EPP**na condição de empresa de pequeno porte, conforme documentação apresentada, a pregoeira concedeu o prazo de 05 dias úteis para regularização da documentação e consequente apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa. Desta forma, o prazo para entrega da documentação pela vencedora será até dia 16/02/2017. Decorrido o prazo e entregue a documentação será convocada nova sessão para adjudicação do objeto ao licitante vencedor, sendo os licitantes devidamente comunicados da nova data designada. O envelope de documentação da licitante **TELEMIDIA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME,** ficará devidamente lacrado e protocolado em poder da pregoeira e equipe de apoio. A pregoeira solicitou aos licitantes presentes que rubricassem o credenciamento, proposta de preço, planilhas e demais documentos, sendo prontamente atendida pelos mesmos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Sidnei Henrique de Morais, lavrei a presente ata.

_____

Natália Rodrigues Franco
Pregoeira - Matrícula: 1190

Sidnei Henrique de Morais – Equipe de Apoio: _____

Representantes:

_____

**TELEMIDIA SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA ME**

Felipe Carvalho Alves dos Santos

_____

**EASYTECH TELECOM LTDA-EPP**

Fabio Ribeiro Froes